

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026.

3048179 / 2 EURICO ROGER DOS SANTOS LIMA 8
9 01/10/2025
3188230 / 1 JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES 8
9 01/10/2025
2941180 / 2 MARCUS MONTE MOR RANGEL
10 11 01/10/2025
3186083 / 1 WALTER LUIZ DA COSTA
10 11 01/10/2025

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO - AF, conforme abaixo, de acordo com a LC 352 de 30/12/2005 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
285617 / 2 8 9	MIRIAM ALMEIDA CIRIANI PEDROSO	01/10/2025				
627000 / 55 11 12	PATRICIA BELMOCK VOLPONI	01/09/2025				

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 14 de janeiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1708518

PORTARIA Nº 039-S, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2023-0QRBW,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TECNICO DE SEUORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
2435292 / 5 2 3	JOSIMARA DE OLIVEIRA DAMASCENO	01/09/2025				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 14 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1708520

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 001-R, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2024, realizada no exercício de 2025, conforme Portaria SEGER nº 016-R, de 15 de abril de 2025, publicada no D.O.E. em 16 de abril de 2025, na forma a seguir especificada.

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO											
UG Emitente:			280.101 - SEGER			UG Favorecida:			440.901 - FES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor			
	UO	Prog.Trabalho									
F	28.101	04.122.0027.4250	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.899.000110	3.3.90.20	280.101	002901	13.500,00			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 15 de janeiro de 2026

Marcelo Calmon Dias
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1708549